

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0828 /2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do atestado médico, datado de 18/02/2016, recomendando o afastamento da servidora pública LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

### RESOLVE:

I – CONCEDER, por recomendação médica, LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS, mat. 0870-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência, simbologia – CCS - 3, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 17 de junho de 2016, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 do fevereiro do corrente ano.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 20 de abril de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE BALCÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:  
CT Nº 00030/2016 - 08.04.16 - FARMACIA SÃO LUIZ - EPP - R\$ 28.313,26